



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3,11 (TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3,11 (TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no que diz respeito a complemento de dotação para restituição ao Estado do Rio Grande do Sul de saldo financeiro oriundo do Convênio Estiagem nº 3059/2020, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa | Fonte                       | Red. | Valor |          |
|-------|---------------------|-----------------------------|------|-------|----------|
| 2.061 | 333093000000        | Indenizações e Restituições | 1701 | 35424 | R\$ 3,11 |
|       |                     |                             |      |       | R\$ 3,11 |

**Art. 3º.** Para cobertura do crédito Suplementar, servirá de recurso o excesso de arrecadação da respectiva fonte 1701-Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 3,11.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Janeiro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL